PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 2975, de 02 de dezembro de 2013.

Denomina Rua Cacto, a Rua 3, do Loteamento Recanto das Colinas II, no Bairro Gutierrez, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Cacto, a Rua 3, do Loteamento Recanto das Colinas II, no Bairro Gutierrez, neste Município.

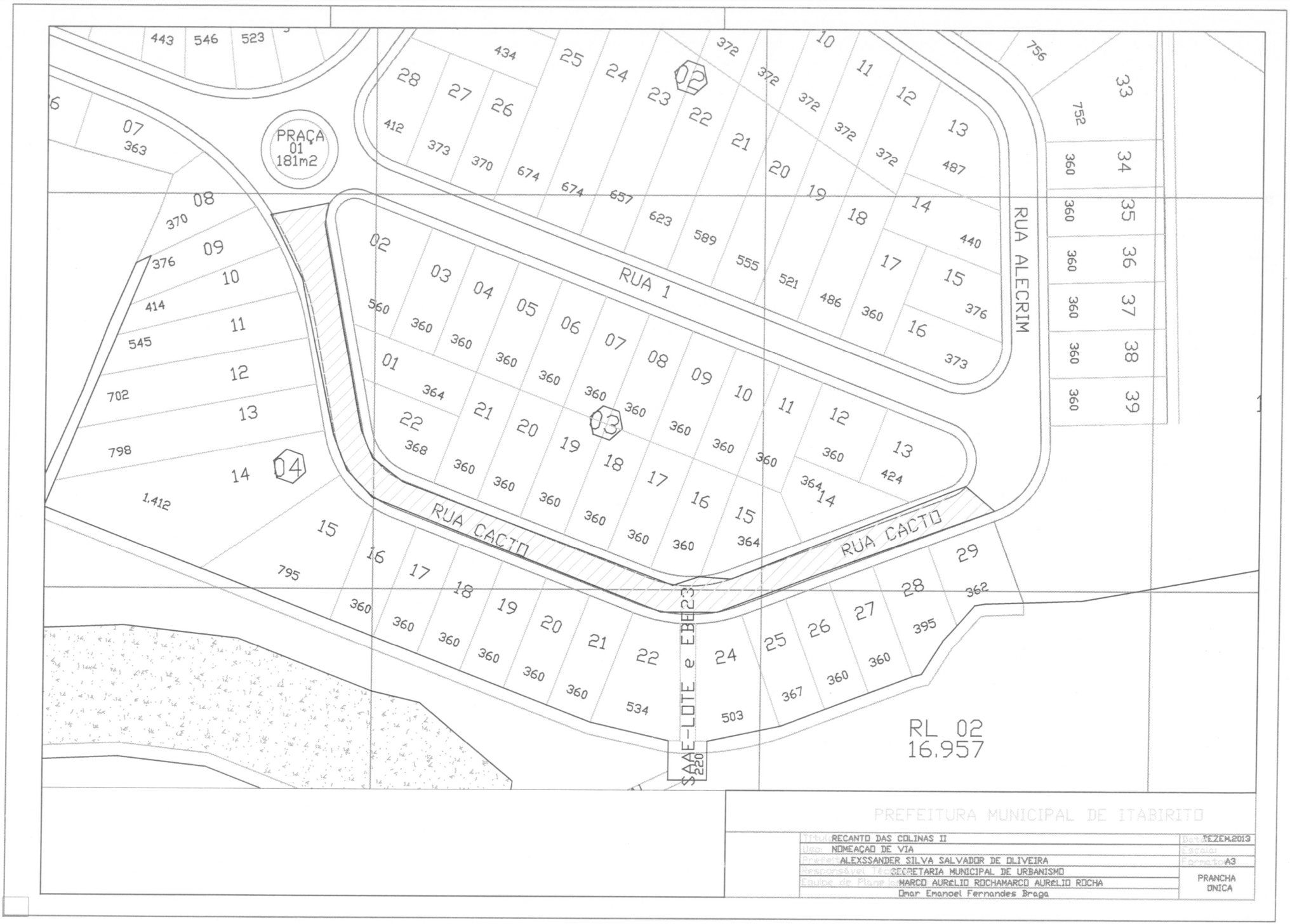
Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data da sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 02 de dezembro de 2013.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


PRAÇA
01
181m2
RUA 1
RUA ALECRIM
RUA CACTO
RUA CACTO
AAE-LOTE e EB
RL 02
16.957
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
RECANTO DAS COLINAS II
NOMEAÇAO DE VIA
ALEXSSANDER SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
MARCO AURéLIO ROCHAMARCO AURéLIO ROCHA
Omar Emanoel Fernandes Braga
DEZEM.2013
A3
PRANCHA
ÚNICA